

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA
DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 04/2020

“SÚMULA: Dispõe sobre a alteração nas atribuições dos Cargos de Cuidadora e Auxiliar de Serviços Gerais do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente da Comarca De São João Do Ivaí e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, Fábio Hidek Miura, no uso de suas atribuições legais, através da Assembleia extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2020 no pelo conselho de prefeitos do consórcio.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ autorizado a partir de 1º de março de 2020, alterar as atribuições para os cargos de Cuidadora e Auxiliar de Serviços Gerais do no quadro funcional do Consórcio

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Proteção a Criança e ao Adolescente da Comarca de São João Do Ivaí, no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte.

**Fábio Hidek Miura
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO.**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA
DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

ANEXO RESOLUÇÃO 04/2020

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA OCUPAR OS CARGOS

I - CUIDADORA

Organizar a rotina doméstica e do espaço residencial do abrigo; Cuidados básicos com alimentação higiene e proteção; Auxílio no Preparo de alimentos para o abrigo; fazer o processamento e pré-preparo de alimentos; cuidar da higienização de utensílios e alimentos; fazer o armazenamento e estocagem dos alimentos; administrar o tempo e a temperatura necessárias para o preparo dos alimentos; auxiliar na montagem dos pratos; cuidar da organização e limpeza da cozinha; elaborar pedidos de compra para a reposição de ingredientes; verificar a data de validade dos alimentos; Trabalhar relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente abrigada); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sob a orientação e supervisão de profissional de nível superior. Complementar os afazeres domésticos em conjunto com o Auxiliar de Cuidador; Executar outras tarefas compatíveis com a função e/ou determinadas pela chefia imediata.

II – Auxiliar de Serviços Gerais

Executar o serviço de limpeza utilizando pás, vassouras apropriadas, ferramentas e máquinas, para manter a conservação e limpeza do estabelecimento; Preparar a terra, rebaixando, se necessário, adubando e corrigindo suas deficiências, para receber mudas e plantas; Auxiliar na poda das plantas na época certa, utilizando ferramentas destinadas a este fim, para manter o ambiente harmônico, limpo e agradável; Combater as pragas e controlar as doenças, utilizando produtos químicos naturais, para evitar a propagação e o desequilíbrio da natureza; Separar os entulhos, empilhando-os para processar o reaproveitamento ou sucateamento, afim de proteger o ambiente; Cuidar da conservação de áreas internas e externas, executando a limpeza e a manutenção das instalações, tais como serviços de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, em máquinas e equipamentos eletrônicos, restauração de alvenaria, pintura outros; Executar serviços de troca de lâmpadas, instalações de luminárias, atendendo a solicitações, para garantir o desenvolvimento dos trabalhos; Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; Reunir e amontoar fragmentos e detritos espalhados pelo pátio, que causem incomodo ou ofereçam perigo; Efetuar a poda e a capinação de ervas daninhas que prejudiquem o aspecto e asseio da Sede do Consórcio; Auxiliar na remoção de móveis de uma sala para outras ou de um departamento para outro, quando solicitado; Realizar pequenos reparos em móveis, divisórias, foros ou outros que se fizerem necessários; Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas,

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA
DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento; Auxílio no Preparo de alimentos para o abrigo; fazer o processamento e pré-preparo de alimentos; cuidar da higienização de utensílios e alimentos; fazer o armazenamento e estocagem dos alimentos; administrar o tempo e a temperatura necessárias para o preparo dos alimentos; auxiliar na montagem dos pratos; cuidar da organização e limpeza da cozinha; elaborar pedidos de compra para a reposição de ingredientes; verificar a data de validade dos alimentos; Executar outras tarefas compatíveis com a função e/ou determinadas pela chefia imediata.